

PORTARIA Nº 0930, de 15 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 986578,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora **LÉA FERNANDES VIANA LEAL**, cadastro nº 72.366.337-9, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, referentes ao quinquênio 2011/2016, para fruição no período de 21/05 a 20/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR